Local,data.

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

A/C Diretoria de Depositária e Operações de Balcão

Praça Antônio Prado, 48 – 4º andar – São Paulo/SP

CEP: 01010-901

[operacaobalcao@b3.com.br](mailto:operacaobalcao@b3.com.br)

Ref.: **Inclusão de Crédito(s) Imobiliário(s) na Carteira de Ativos de Letra Imobiliária Garantida – LIG**

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, o Emissor a seguir identificado:

|  |  |
| --- | --- |
| **Denominação Social** |  |
| **CNPJ** |  |

Vem, perante a B3, determinar a inclusão, na Carteira de Ativos da LIG referida no Anexo I, do(s) crédito(s) imobiliário(s) descrito(s) no Anexo I.

O Emissor confirma que se encontra regularmente constituído e devidamente representado neste ato e assume integral, irretratável e irrevogável responsabilidade pela veracidade e pelos efeitos do presente instrumento, isentando a B3 de qualquer responsabilidade a qualquer título ou tempo.

O Agente Fiduciário de LIG descrito no Anexo I comparece neste instrumento para:

1. Confirmar que se encontra regularmente constituído e devidamente representado neste ato.
2. Confirmar o teor deste instrumento e a veracidade das informações aqui contidas (inclusive as constantes do Anexo I a este instrumento).
3. Confirmar, tendo em vista o teor do Termo de Emissão da respectiva LIG, a possibilidade de inclusão, na Carteira de Ativos da LIG referida no Anexo I, do(s) crédito(s) imobiliário(s) descrito(s) no Anexo I.

Os termos utilizados neste instrumento com iniciais em maiúscula, em suas formas no singular e no plural, terão o significado a eles atribuído no Glossário das Normas do Segmento Cetip UTVM.

O Anexo I deste instrumento é dele parte integrante e indissociável.

Este documento é regido pela legislação brasileira e será interpretado de acordo e em consonância com as Normas da B3.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Emissor**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Agente Fiduciário de LIG**

**Anexo I**

**Inclusão, na Carteira de Ativos da LIG, do(s) crédito(s) imobiliário(s) abaixo descrito(s)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conta Registrador/Emissor** | (obrigatório) |
| **Denominação Social do Agente Fiduciário de LIG** | (obrigatório) |
| **CNPJ do Agente Fiduciário de LIG** | (obrigatório na emissão da LIG) |
| **Conta do Agente Fiduciário de LIG** | (obrigatório na emissão da LIG) |
| **Lote** | (obrigatório na emissão da LIG) |
| **Tipo IF** | (obrigatório)   * CCI - Cédula de Crédito Imobiliário * CCB – Cédula de Crédito Bancário * CFIN – Contrato de Financiamento * CMUT – Contrato de Mútuo * CMER – Contrato Mercantil |
| **Código IF** | (obrigatório, se houver) |
| **Quantidade do Instrumento Financeiro** | (obrigatório) |
| **Preço Unitário** | (obrigatório) |
| **Data base do preço unitário** | (obrigatório) |
| **Preço Unitário de Emissão** | (obrigatório) |
| **Tipo de Crédito** | (obrigatório)   * Financiamento para a aquisição de imóvel residencial ou não residencial. * Financiamento para a construção de imóvel residencial ou não residencial. * Financiamento a pessoa jurídica para a produção de imóveis residenciais ou não residenciais. * Empréstimo a pessoa natural com garantia hipotecária ou com cláusula de alienação fiduciária de bens imóveis residenciais. |
| **Data de Contratação da Operação** | (obrigatório) |
| **Data de Vencimento da Operação** | (obrigatório) |
| **Data de Formalização do Título** | (obrigatório) |
| **Natureza do Cliente** | (obrigatório) |
| **Nome/Razão Social do Cliente** | (obrigatório) |
| **Código do Cliente** | (obrigatório) |
| **Razão Social do Credor** | (obrigatório) |
| **Código do Credor** | (obrigatório) |
| **Código do Contrato** | Código SCR |
| **Modalidade da Operação** | Preencher com o código de modalidade + submodalidade do SCR. |
| **Modalidade da garantia** | * Hipoteca 1º grau. * Alienação fiduciária. |
| **Taxa Referencial ou Indexador** |  |
| **Percentual do Indexador** |  |
| **Taxa Efetiva Anual** |  |
| **Número de Controle** |  |
| **Conta Custodiante** |  |
| **IF Inadimplente?** | * Sim. * Não. |
| **Forma de Pagamento** | * Pagamento de Juros e Principal no vencimento. * Pagamento periódico de juros e principal no vencimento. * Pagamento de Juros e Amortização Periódicos. * Pagamento de Amortização Periódica e Juros no Vencimento. * Pagamento de Principal no vencimento sem taxa de juros. * Pagamento de Amortização sem taxa de juros. * Pagamento de Parcelas Fixas. |
| **Periodicidade de Juros** | * Constante. * Variável. * Não se aplica. |
| **Juros a Cada** | * Semestral. * Mensal. * Quinzenal. * Anual * Não se aplica. |
| **Tipo de Amortização** | * Semestral. * Mensal. * Quinzenal. * Anual. * Não se aplica. |
| **Amortização a Cada** | * Percentual fixo, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão. * Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor unitário de emissão. * Percentual variável, períodos uniformes, sobre valor remanescente. * Percentual variável, períodos variáveis, sobre valor unitário de emissão. * Percentual variável, períodos variáveis, sobre valor remanescente. * Não se aplica. |
| **Descrição Adicional** |  |

\* \* \*